



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº \_\_\_\_\_ /2020.**

*"Concede Título de Honra ao Mérito a Dr. João Lyrio Costa Neto e dá outras providências."*

**O VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Dr. João Lyrio Costa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde do município, sobretudo neste período de pandemia.

**Art. 2º** Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 13 de julho de 2020.

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)**

**VEREADOR – PSL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)**

**EXMO. SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS MD.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES.**

O Vereador **JORGE DA ROCHA CARDOSO** (PSL), com assento nesta casa, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que referida proposição seja submetida a exame dos demais ilustres colegas, considerando as justificativas ora esposadas.

Doutor João Lyrio Costa Neto, o Dr. João, é filho da Sede de nosso município tendo um histórico farto de prestação de serviço à saúde de nossa população, com diagnósticos precisos, se notabilizou como grande médico a serviço de todos, e, em apertada síntese, podemos dizer que sua atuação contribui para diminuir os números de mortalidade em nosso município, visto que seu consultório é conhecido como “Pronto Socorro da Sede”, salvando de forma preventiva e curativa muitos cidadãos de nosso município, nada mais justo, ser reconhecido, pelo seu exemplar exercício profissional.

Desta feita, reitero pedido para que seja acolhida coeva proposta pelos Nobres Parlamentares.

Plenário Vicente Santório, 13 de julho de 2020.

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)**

**VEREADOR – PSL**

Câmara Municipal de Cariacica - BR 262, KM 3,5, s/nº - Campo Grande, Cariacica (ES) CEP 29.140-052.  
Telefone geral: (27) 3226-8255, fax: (27) 3226-8255



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003200370037003A005000